

COMISSÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° DE 2019

(Do Sr. Denis Bezerra)

Requer que a Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa integre e participe das atividades da Coalizão sobre osteoporose.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aprovação do colegiado para que a Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) integre e participe ativamente das reuniões da coalizão para discussão de osteoporose que está sendo organizada pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida.

JUSTIFICAÇÃO

A coalizão é uma iniciativa louvável sendo liderada pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida e tem por objetivo reunir gestores, sociedade médica, associação de paciente promover discussões relacionadas a osteoporose no Brasil, seus impactos para a população e os gargalos de acesso ao diagnóstico e tratamento.

Mundialmente, estima-se que a osteoporose causa anualmente cerca de 8,9 milhões de fraturas ósseas (1 a cada 3 segundos). Diante da mudança demográfica da sociedade e o envelhecimento da população, a incidência da doença apresenta um potencial de crescimento que resulta no aumento de incidência e gastos relacionados a fraturas ósseas, principalmente entre idosos. Segundo dados da Fundação Internacional de Osteoporose (IOF), a doença atinge de 10 milhões de brasileiros acima de 50 anos. Estudos também apontam que anualmente no país são registradas 121 mil fraturas de quadril, com um potencial aumento para 160 mil até 2050.

Tendo em vista que a osteoporose é uma doença silenciosa que acomete principalmente pessoas acima de 50 anos e é a principal causa de fraturas na população especialmente as mulheres na pós-menopausa e idosos, é de suma importância que a Comissão tenha uma voz ativa para a garantia de representação desse público na discussão de políticas públicas e iniciativas sobre esse tema.

A coalizão será formada por representantes da administração pública, sociedade médica, associação de pacientes e legisladores. Nesse sentido será de suma importância

que a Comissão participe das reuniões de trabalho do grupo – com calendário ainda a ser definido.

Certo de poder contar com o apoio dos/as ilustres pares, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado DENIS BEZERRA - PSB/CE